



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**      **IND 9912 /2013**  
**(Do Senhor Deputado Olair FRANCISCO - PT do B)**

**LIDO**  
Em 06/03/13  
Militar  
Assessoria do Plenário

**Sugere providências ao Poder Executivo através da Administração Regional, para recapeamento asfáltico da via localizada na QE 28 – Guará II, região administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Administração Regional, para recapeamento asfáltico da via localizada na QE 28 – Guará II, região administrativa do Guará – RA X.

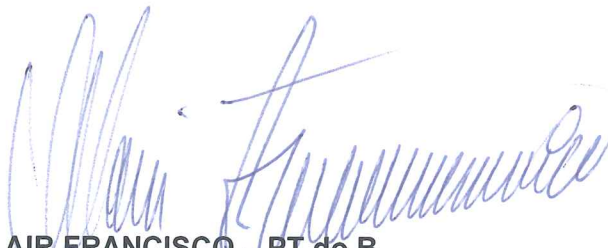
**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9912 / 2013  
Folha nº 01-4

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/Mar/2013 11:52

*Olair 12595*



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao SACP para as providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em 07/03/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9912/2013  
Folha Nº 02-4